

Ata nº 5/Júri

Procedimento concursal comum para o preenchimento de postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, para trabalhadores da carreira/categoria de Assistente Operacional

Referência A1

Aos 06 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho do Município, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 24 de abril de dois mil e vinte e dois, constituído por:

Joana de Fátima Marques Mendes Félix - Chefe da Divisão Administrativa e Social, do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira, Presidente do Júri,

Maria Elisa Casado Madeira - Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos

Luís Manuel Santinho da Silva - Encarregado Operacional do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira,

ambos como vogais efetivos do júri, no uso da competência decorrente, designadamente, das alíneas b) e c), do nº 2, conjugadas com o nº 3, ambos do artigo 14º da Portaria nº 125-A/2019 de 30 de abril, na sua atual redação, e em linha com o determinado, quanto a método de seleção, naquele Despacho do Presidente da câmara a fim de deliberar **sobre a ponderação da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) e da Prova de Conhecimentos Prática (PCP)** e, após aplicação dos diferentes métodos de seleção, com base na avaliação efetuada, **bem como a aplicação da fórmula para obtenção da ordenação final dos candidatos**, nos termos do artigo 26º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, sobre ordenação final.

Compareceram os candidatos admitidos:

Armindo Filipe Figueiredo Pinhanços

André Filipe dos Santos Ribeiro

A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função e incidirá sobre as listas de competências previstas para a respetiva carreira na Portaria nº 359/2013, de 13 de dezembro.

O resultado final da EAC será obtido de acordo com os seguintes passos:

O resultado de cada competência avaliada é assinalado na respetiva Grelha de Avaliação, em função do seu nível de presença no candidato:

- Competência presente a um nível elevado - 20 valores
- Competência presente a bom nível - 16 valores
- Competência presente a um nível suficiente - 12 valores
- Competência presente a um nível reduzido - 8 valores
- Competência insuficiente - 4 valores

Para determinar a avaliação quantitativa obtida por cada candidato será feita a soma das avaliações de cada competência e daí retirada a respetiva média aritmética, arredondada para a segunda casa decimal.

Resultou da grelha aplicada, anexa a esta ata, aplicada na EAC:

André Filipe dos Santos Ribeiro	16,00
Armindo Filipe Figueiredo Pinhanços	16,00

A Prova de Conhecimentos Prática (PCP), visa analisar os conhecimentos profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações corretas no exercício do tipo de funções exercidas.

Deliberou o Júri, previamente agendar, no Parque de Viaturas da Câmara Municipal, a Prova de Conhecimentos Prática.

Do desempenho dos candidatos na Prova de Conhecimentos Prática (PCP), resultou a seguinte classificação:

André Filipe dos Santos Ribeiro	18
Armindo Filipe Figueiredo Pinhanços	18

Após a aplicação dos métodos de seleção obrigatórios, Avaliação Curricular (AC), Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) e Prova de Conhecimentos Prática (PCP), resulta da aplicação da fórmula de **Classificação Final**, a seguinte lista ordenada:

André Filipe dos Santos Ribeiro 15,60

Armindo Filipe Figueiredo Pinhanços 15,40

Em conformidade com o artigo 10º da Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro e com os artigos 121º e 122º do CPA - Código do Procedimento administrativo, o Júri deliberou proceder simultaneamente à audiência prévia dos candidatos, no que concerne à Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) e à Prova de Conhecimentos Prática (PCP), por escrito, e disso notificar os mesmos, via ofício.

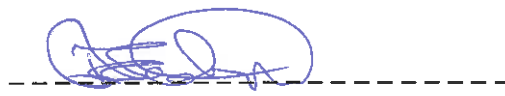
Por fim, deliberou o Júri afixar no átrio do Edifício da Câmara Municipal e respetiva disponibilização na página eletrónica do Município para poder ser consultada.

Não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada e reunião, da qual se lavrou e presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,



Joana de Fátima Marques Mendes Félix



Maria Elisa Casado Madeira



Luís Manuel Santinho da Silva

